

### **EDITAL 02/2020**

### PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 19/2019 E Nº 20/2019

# DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE

### **CAMPUS ESTÂNCIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis (Diae), torna público o Edital 02/2020, que visa PRORROGAR os Editais nº 19/2019 (Atualização Cadastral) e nº 20/2019 (Cadastramento), considerando o item 2.4. PERÍODO DE CONCESSÃO, PARCELAS E CONTINUIDADE NOS AUXÍLIOS, e subitem 2.4.2 que trata da continuidade no auxílio: após a concessão das parcelas estabelecidas, a continuidade no auxílio concedido no período letivo subsequente estará condicionada à disponibilidade orçamentária, sendo os critérios definidos pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis/Coae do Campus.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PRORROGAÇÃO:

Considerando o estudo socioeconômico realizado pelo Serviço Social no ano de 2019, a Diae, junto a Coae do Campus Estância, resolve <u>PRORROGAR</u> a validade dos Editais Nº 19/2019 (Atualização Cadastral) e Nº 20/2019 (Cadastramento), estabelecendo que:

- 1.1. Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso dos Editais Nº 19/2019 (Atualização Cadastral) e Nº 20/2019 (Cadastramento), inseridos nos Auxílios Permanência A e B e Auxílio Residência.
- 1.2. A assinatura do Termo de Compromisso 2020 é condição obrigatória para a continuidade no Praae no ano de 2020.
- 1.3. O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência A e B.
- 1.4. O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.
- 1.5. O pagamento está condicionado à dotação orçamentária e à situação de matrícula do estudante.



### 2. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

2.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios e bolsas, conforme tabela abaixo:

| AUXÍLIO                              |  | VALOR<br>PARCEL<br>A (R\$) | QUANTITATIVO<br>DE VAGAS | PCDs | TOTAL<br>DE<br>VAGAS |
|--------------------------------------|--|----------------------------|--------------------------|------|----------------------|
|                                      | Classe A – Alta<br>Vulnerabilidade     | 210,00                     | 159                      |      |                      |
| Auxílio<br>Permanência<br>Estudantil | Classe B –<br>Média<br>Vulnerabilidade | 130,00                     | 20                       | _    |                      |
|                                      | Classe C – Baixa<br>Vulnerabilidade    | 80,00                      | -                        |      |                      |
| Auxílio Residência                   |  | 350,00                     | 25                       |      |                      |
| Auxílio Material e Fardamento        |  | Kit                        | CR                       |      |                      |

### 3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 3.1. O Termo de Compromisso é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae e a duração das parcelas do auxílio/bolsa, a sua assinatura correspondendo a mais uma **etapa obrigatória**.
- 3.2. O Termo de Compromisso será disponibilizado na Coae, no período estabelecido no Cronograma (item 4).



### 4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 4.1. O estudante deverá entregar à Coae:
- 4.1.1 Formulário de Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (ANEXO I);
- 4.1.2 Cópia do Atestado de Matrícula (Horário Escolar) do período 2020.1, disponibilizado através do SIGAA;
- 4.1.3 Cópia do Contrato de Locação do Imóvel para os estudantes do Auxílio Residência;
- 4.1.4 Caso sinalize no Termo de Compromisso alteração da situação socioeconômica, deverá apresentar documentação que comprove informação prestada para estudo socioeconômico do Serviço Social do Campus.

### 5. DO CRONOGRAMA

| PERIODO | 02/01/2020 a 14/02/2020                                 |
|---------|---|
| LOCAL:  | Coae do Campus Estância                                 |
| HORÁRIO | Das 09 às 11 h<br>Das 14 h às 16 h<br>Das 18:00 às 20 h |

Aracaju, 14 de janeiro de 2020.

### Erika Gusmão

Diretora de Assuntos Estudantis Substituta Eventual

**Alysson Santos Barreto** 

Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama Andrade** 

Reitora



### DIAE

Diretoria de Assuntos Estudantis

#### **ANEXO I**

### TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL Nº 02/2020

Prorrogação dos Editais Nº 19 e Nº 20/2019 - Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS - Praae

Via da COAE

| NOME DO ESTUDANTE:   |                                     | NOME SOCIAL:        |                             |                |
|--|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------|
| MATRÍCULA:   |                                     | CURSO:              |                             |                |
| AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe   |                                     | Telefone(s):        |                             |                |
| ( ) Proeja   |                                     |                     |                             |                |
| ( ) Residência   |                                     | Email:              | <br>Email:                  |                |
| ( ) Alimentação  |                                     |                     |                             |                |
| Observações:   |                                     |                     |                             |                |
| 1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:   |                                     |                     |                             |                |
| () Frequentar as aulas do período letivo 20  | 20;                                 |                     |                             |                |
| () Participar das atividades de acompanha  | mento propostas pela Coae, quan     | do convocados;      |                             |                |
| () Informar a Coae afastamento prolongado  | o, trancamento, evasão ou cancel    | amento de matrícul  | la durante vigência desse t | ermo.          |
| ( ) Dar ciência da possibilidade da devoluçã   | ão ao cofre público de valores refe | rentes a Auxílio/Bo | lsa recebido indevidament   | e.             |
| ( ) Seguir as orientações da Assistência Est<br>no Praae, de que tratam as Resoluções da |                                     |                     | prir os deveres dos discen  | tes assistidos |
| 2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:  |                                     |                     |                             |                |
| ( ) Permanece a mesma situação socioeco  | onômica informada no Cadastrame     | nto Paae.           |                             |                |
| ( ) Houve mudança na situação socioecono   | ômica informada no Cadastramen      |                     | tar documentação comprol    |                |
|  | Assinatura do(a) estud              | lante               |                             |                |
| Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante                                       |                                     | Assinatura          | do(a) servidor(a) da Coae   |                |
| G  | ERÊNCIA DE ENSINO – GEN             |                     |                             | 2==            |

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - COAE

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL Nº 02/2020

Prorrogação dos Editais Nº 19/19 e Nº 20/2019 - Atualização Cadastral

Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS - Praae

Via **Estudante** 



| NOME DO ESTUDANTE:   | NOME SOCIAL:   |  |  |
|--|--|--|--|
| MATRÍCULA:   | CURSO:   |  |  |
| AUXÍLIO (S): ( ) Permanência Estudantil - Classe   | Telefone(s):   |  |  |
| ( ) Proeja   |  |  |  |
| ( ) Residência   | Email:   |  |  |
| ( ) Alimentação  |  |  |  |
| Observações:   |  |  |  |
| 1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS:   |  |  |  |
| ( ) Frequentar as aulas do período letivo 2020;  |  |  |  |
| ( ) Participar das atividades de acompanhamento propostas pela Co  | oae, quando convocados;                                    |  |  |
| ( ) Informar a COAE afastamento prolongado, trancamento, evasão  | ou cancelamento de matrícula durante vigência desse termo. |  |  |
| ( ) Dar ciência da possibilidade da devolução ao cofre público de va   | alores referentes a Auxílio/Bolsa recebido indevidamente.  |  |  |
| () Seguir as orientações da Assistência Estudantil do IFS, bem como no PRAAE, de que tratam as Resoluções da Assistência Estudantil/ |  |  |  |
| 2. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:  |  |  |  |
| ( ) Permanece a mesma situação socioeconômica informada no Ca  | dastramento Praae.   |  |  |
| ( ) Houve mudança na situação socioeconômica informada no Cada   | astramento Praae. (Apresentar documentação comprobatória)  |  |  |
|  | Estância/SE, dede 2020.                                    |  |  |
| Assinatura do  | p(a) estudante   |  |  |
| Assinatura dos pais ou responsáveis pelo estudante   | Assinatura do(a) servidor(a) da Coae                       |  |  |